



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220225u09354378000168i09354378000168

Número da Nota

00000285

Data e Hora de Emissão

25/02/2022 09:26:26

Código de Verificação

YRFA-FTUU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.354.378/0001-68**

Inscrição Municipal: **0.428.218-3**

Inscrição Estadual: **78480084**

Nome/Razão Social: **MARCIO R C MATHEUS FILHO TECNOLOGIA SERVICOS & ENTRETENIMENTO**

Nome Fantasia: **GAMES FESTIVAL**

Tel.: **22627851**

Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, SAL 905 - CENTRO - CEP: 20011-030**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **contato@gfcorp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, SETOR 4 - AGRONOMIA - CEP: 91509-900**

Tel.: **----**

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização dos serviços de comunicação e assessoria para o XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, conforme contrato celebrado em fevereiro de 2022.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

RECEBEMOS DE LDN COMRCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000245 SÉRIE 001
EMISSÃO: 15/03/2022 - DEST. / REM.: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO - VALOR TOTAL: R\$ 7.476,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000245 fl. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3322 0333 5612 7000 0120 5500 1000 0002 4511 2403 4005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333220050413993 16/03/2022 13:03:16	
LDN COMRCIO DE ALIMENTOS EIRELI		AV Quintino Bocaiuva, 151 - Sao Francisco - CEP:24360-022 - Niteroi - RJ TEL: (21)3461-7080			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Lanc.Efet.a Tit. Fat.Venda Futura			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		
11427766			33.561.270/0001-20		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO		29.532.264/0001-78	15/03/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV BENTO GONCALVES, 9500		AGRONOMIA	
		CEP	
		91501-970	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PORTO ALEGRE	98044-6102	RS	

DUPLICATAS			
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	
001	30/03/2022	7.476,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	7.476,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.476,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		1 - DESTINATARIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSOS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
009103	DESPESA COM ALIMENTACAO	00000000	400	6922	UND	1,00	7.476,00	0,00	7.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TOTAL IMPOSTOS PAGOS R\$ 313,99(4,20%) IBPT	
SINAL DE RESERVA PARA 03/08/2022	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220405u09354378000168i09354378000168

Número da Nota

00000289

Data e Hora de Emissão

05/04/2022 08:48:57

Código de Verificação

T4JP-DJ44

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.354.378/0001-68**

Inscrição Municipal: **0.428.218-3**

Inscrição Estadual: **78480084**

Nome/Razão Social: **MARCIO R C MATHEUS FILHO TECNOLOGIA SERVICOS & ENTRETENIMENTO**

Nome Fantasia: **GAMES FESTIVAL**

Tel.: **22627851**

Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, SAL 905 - CENTRO - CEP: 20011-030**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **contato@gfcorp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, SETOR 4 - AGRONOMIA - CEP: 91509-900**

Tel.: **----**

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização dos serviços de comunicação e assessoria para o XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, conforme contrato celebrado em fevereiro de 2022.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220511u09354378000168i09354378000168

Número da Nota

00000291

Data e Hora de Emissão

11/05/2022 11:51:55

Código de Verificação

KYJV-BRBI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.354.378/0001-68**

Inscrição Municipal: **0.428.218-3**

Inscrição Estadual: **78480084**

Nome/Razão Social: **MARCIO R C MATHEUS FILHO TECNOLOGIA SERVICOS & ENTRETENIMENTO**

Nome Fantasia: **GAMES FESTIVAL**

Tel.: **22627851**

Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, SAL 905 - CENTRO - CEP: 20011-030**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **contato@gfcorp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, SETOR 4 - AGRONOMIA - CEP: 91509-900**

Tel.: **----**

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização dos serviços de comunicação e assessoria para o XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, conforme contrato celebrado em fevereiro de 2022.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A&B

DO PREÇO E PAGAMENTO

Identificação das partes contratantes

CONTRATANTE: Sociedade Brasileira de Computação, com sede em Porto Alegre – RS á Av. Bento Gonçalves, 9500 Bloco 04 Prédio 43412 Sala 219 – Agronomia- CEP: 91509-900, neste ato representada pela sua diretora Renata de Matos Galante conforme seu estatuto ou contrato social, CNPJ: 29.532.264/0001-78.

CONTRATADA: CBG Serviço de Buffet Gastronomia Ltda, com sede Av. Nelson de Oliveira e Silva, 208 – Quadra 03 – Vila Progresso – cep. 24322-385 - Pendotiba - Niterói RJ. Inscrita no CNPJ: 27.906.000/0001-01

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Serviços de Coffe Break e Coquetel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

OBJETO

- 1- É objeto do presente contrato a organização de um Coffee Break para 300 pessoas no evento corporativo a ser realizado no Campos da UFF Gragoata - São Domingos – Niterói - RJ, evento que se realizará no dia 01 de Agosto de 2022 a 05 de Agosto de 2022, no horário á definir . Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo I.
- 2- Coffee Break para 100 pessoas(50 Coffee de manhã e 50 Coffee á tarde) no evento corporativo a ser realizado no Campos da UFF Gragoata - São Domingos – Niterói - RJ, evento que se realizará no dia 31 de julho de 2022, no horário a confirmar. Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo II.
- 3- Coquetel para 250 pessoas a ser realizado no Coluni- UFF - São Domingos – Niterói - RJ, evento que se realizará no dia 01 de agosto de 2022, no horário as 20:30 hs as 22:30hs. Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo III.



DO PREÇO E PAGAMENTO

4- O investimento pelo Coffee Break descrito no objeto nº 01 no presente instrumento será de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais). O investimento do coffee break descrito no objeto nº 02 no presente instrumento será de R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais). O investimento do coquetel descrito no objeto nº 03 no presente instrumento será de R\$ 23.750,00 (vinte e tres mil setecentos cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 48.150,00, que deverá ser pago da seguinte forma:

- a) R\$16.050,00(Dezesseis mil e cinquenta reais) no dia 25/05/22, em depósito bancário Banco Original, agencia 0001, conta corrente 2297609-4,CBG Serviço de Buffet gastronomia Eirele
- b) R\$16.050,00(Dezesseis mil e cinquenta reais) em 20 de junho de 2022
- c) R\$16.050,00(Dezesseis mil e cinquenta reais) em 20 de julho de 2022.
- d) Descrição dos Serviços do Buffet fica nos anexos I, II e III.

DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

5- O serviço de A&B será liberado pela CONTRATADA de acordo com o descritivo no objeto deste instrumento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

6- A CONTRATANTE será a única e exclusiva responsável por todos os seus empregados que trabalharem no evento, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes à prestação dos serviços contratados.

6.1 A data deste evento poderá ser cancelada e os valores pagos, devolvidos, deduzidos os valores pagos por impostos referente a emissão de NF que já tenha sido emitidas pela contratada, em ate 15 dias antes do evento, de acordo com a legislação vigente referente ao Covid -19 do Município de Niterói. Em caso de cancelamento com prazo menor, a devolução sera feita dos valores já pagos, com o desconto de 30%, mediante a sinalizações efetuadas á terceiros, pela contratada.

6.2 Os serviços poderão ser ajustados em sua quantidade em ate 15 dias antes da data do evento

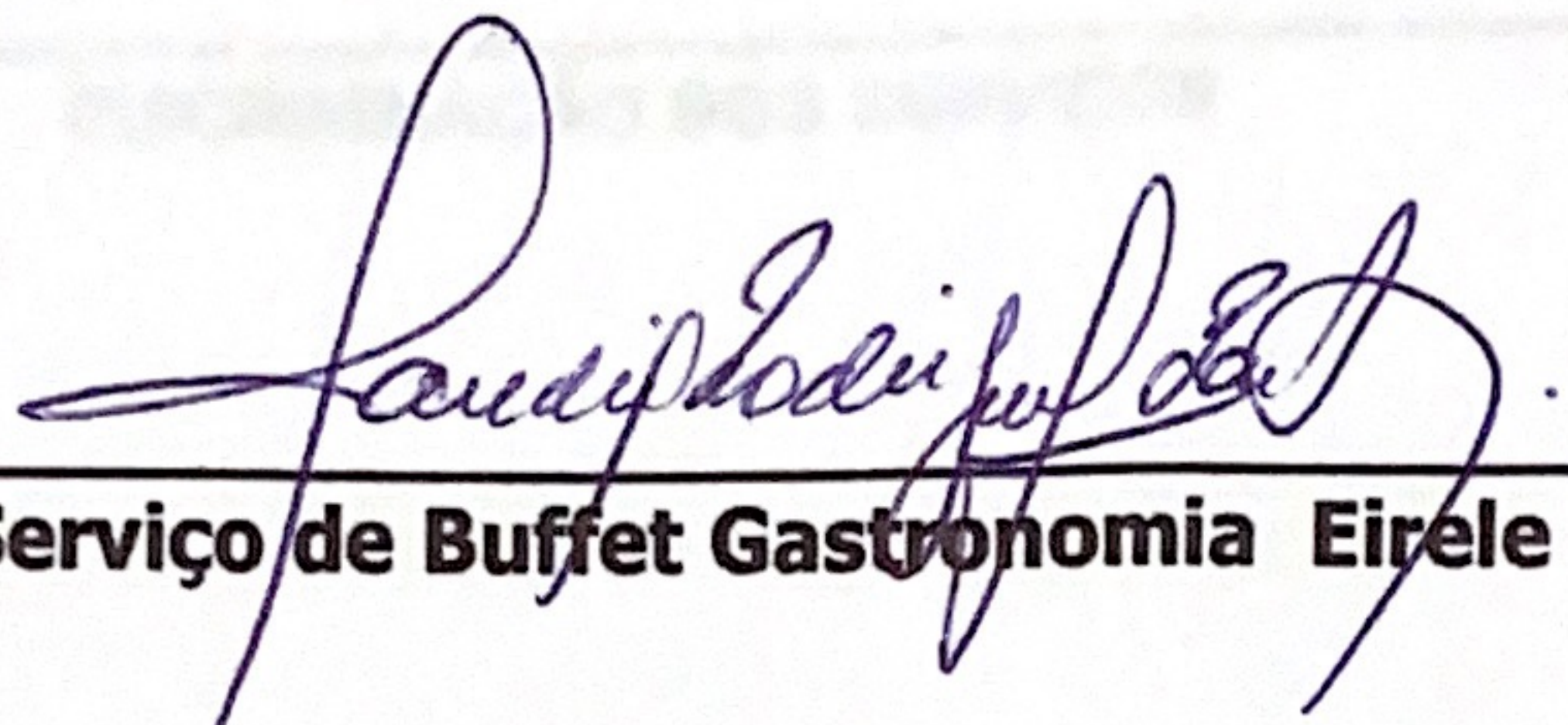
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

DO FORO

7- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo 28 de Abril de 2022.



CBG Serviço de Buffet Gastronomia Eirele

Sociedade Brasileira de Computação

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220519u27906000000101

Número da Nota 202200000000003	Data e Hora de Emissão 19/05/2022 18:15:49	Competência 05/2022	Código de Verificação KNEA-Y7QM
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.906.000/0001-01** Inscrição Municipal: **03023755** Inscrição Estadual: **87396665**
Nome/Razão Social: **CBG SERVICOS DE BUFFET EIRELI - ME**
Endereço: **AV THOMAZ EDSON DE A VIEIRA 208 - VILA PROGRESSO - CEP: 24322-385**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO** Inscrição Municipal: **---**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, BLOCO 04 PRED.43412 SALA 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **financeiro@sbc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE BUFFET

CNAE: 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Subitem: 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.050,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) ---	(*) Alíquota (%) ---	(*) Valor do ISS (R\$) ---	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	--------------------------------	--------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica
- Departamento de Lançamento e Fiscalização - Rua da Conceição, 100 - Centro - 24020-082 - Niterói - RJ
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220520u05924151000230

Número da Nota 202200000000003	Data e Hora de Emissão 20/05/2022 20:55:00	Competência 05/2022	Código de Verificação GPVI-QTRR
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.924.151/0002-30** Inscrição Municipal: **03049192**
Nome/Razão Social: **RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA**
Endereço: **AV VISCONDE DO RIO BRANCO 880, LOJA 101 - SAO DOMINGOS - CEP: 24020-007**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, bloco 04 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **financeiro@sbcc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de Espaço no Terreo da Edificação para evento no dia 30 e 31 de Julho de 2022.

Caixa Economica Federal
Ag: 3092
DV 003
C/C: 100800-0

1 Parcela conforme minuta

CNAE: 9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
Subitem: 03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádio...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 7.000,00	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 140,00	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	--	------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2022 (Competência MAI / 2022)
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220702u09354378000168i09354378000168

Número da Nota
00000298
Data e Hora de Emissão
02/07/2022 14:16:24
Código de Verificação
NXSJ-LF99

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.354.378/0001-68** Inscrição Municipal: **0.428.218-3** Inscrição Estadual: **78480084**
Nome/Razão Social: **MARCIO R C MATHEUS FILHO TECNOLOGIA SERVICOS & ENTRETENIMENTO**
Nome Fantasia: **GAMES FESTIVAL** Tel.: **22627851**
Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, SAL 905 - CENTRO - CEP: 20011-030**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contato@gfcorp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO**
Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, SETOR 4 - AGRONOMIA - CEP: 91509-900** Tel.: **----**
Município: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização dos serviços de comunicação e assessoria para o XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, conforme contrato celebrado em fevereiro de 2022.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.000,00

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220705u09532932704

Número da Nota 202200000000005	Data e Hora de Emissão 05/07/2022 15:03:21	Competência 07/2022	Código de Verificação LPNU-ZWHS
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.410.414/0001-03** Inscrição Municipal: **03039079**
Nome/Razão Social: **RODRIGO RIOS LIMA 05768486704**
Endereço: **R MAESTRO CARLOS MONTEIRO DE SOUZA 487 - PIRATININGA - CEP: 24350-090**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO** Inscrição Municipal: **---**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, SETOR 4 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

apresentação musical

Dados Bancários:
Nome: Rodrigo Rios Lima
CNPJ: 40410414000103
Banco: Nubank
Agência: 0001
Conta Corrente: 1465 4107-6
Chave Pix: 40410414000103

CNAE: 9001902 - Produção musical

Subitem: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balés, danças, d...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.300,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220705u09532932704

Número da Nota 202200000000004	Data e Hora de Emissão 05/07/2022 15:01:44	Competência 07/2022	Código de Verificação HLSG-2L75
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **40.410.414/0001-03** Inscrição Municipal: **03039079**
Nome/Razão Social: **RODRIGO RIOS LIMA 05768486704**
Endereço: **R MAESTRO CARLOS MONTEIRO DE SOUZA 487 - PIRATININGA - CEP: 24350-090**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO** Inscrição Municipal: **---**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, SETOR 4 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

apresentação musical

Dados Bancários:
Nome: Rodrigo Rios Lima
CNPJ: 40410414000103
Banco: Nubank
Agência: 0001
Conta Corrente: 1465 4107-6
Chave Pix: 40410414000103

CNAE: 9001902 - Produção musical

Subitem: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, balés, danças, d...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.200,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	------------------------------------	---------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220624u279060000000101

Número da Nota 202200000000007	Data e Hora de Emissão 24/06/2022 13:08:12	Competência 06/2022	Código de Verificação GFPL-RDZI
--	--	-------------------------------	---

Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ
--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.906.000/0001-01** Inscrição Municipal: **03023755** Inscrição Estadual: **87396665**
Nome/Razão Social: **CBG SERVICOS DE BUFFET EIRELI - ME**
Endereço: **AV THOMAZ EDSON DE A VIEIRA 208 - VILA PROGRESSO - CEP: 24322-385**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, BLOCO 04 PRED.43412 SALA 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **financeiro@sbc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE BUFFET

CNAE: 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Subitem: 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao...)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.050,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00050255																												
	Data e Hora de Emissão 12/07/2022 21:42:18																												
	Código de Verificação 5ca17fd4																												
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ELISON DA ROCHA PEREIRA 04483351745 MEI CPF/CNPJ: 19.332.542/0001-90 Inscrição Municipal: 391930 Endereço: RUA F, Nº000780 - CS 02 - BAIRRO POSSE - CEP:26020-700 Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ																													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO CPF/CNPJ: 29.532.264/0001-78 Endereço: AVENIDA BENTO GONÇALVES, Nº9600 - BLOCO 4 PRÉDIO 43412 SALA 219 - BAIRRO AGRONOMIA - CEP:91509-900 Município: PORTO ALEGRE UF: RS E-mail: financeiro@sbc.org.br																													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: -- LOCAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA O 42º. CSBC à NITEROI à 31 JULHO / 05 AGOSTO -- *PROJEÇÃO* E *SECRETARIA* 01 TV DE 51" COM SUPORTE PREVIEW 01 PASSADOR DE SLIDES 02 NOTEBOOK I5 02 IMPRESSORAS DE ETIQUETAS 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		AUTENTICAÇÃO 																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item LOCAÇÃO</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 4.926,00</th> <th>Total R\$ 4.926,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item LOCAÇÃO	Qtde 1	Unitário R\$ 4.926,00	Total R\$ 4.926,00						<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.926,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 4.926,00</td> <td>Valor Líquido: R\$ 4.926,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>				PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.926,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.926,00	Valor Líquido: R\$ 4.926,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO	Qtde 1	Unitário R\$ 4.926,00	Total R\$ 4.926,00																									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.926,00																													
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 4.926,00	Valor Líquido: R\$ 4.926,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00																									
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2022 Local da Prestação do Serviço: NITEROI/RJ Recolhimento: ----- Tributação: TRIBUTÁVEL MEI CNAE: 900190602 Descrição da Atividade: Atividade de equipamento de som e luz com operador Item de Serviço: 3101 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.																													

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A&B

Identificação das partes contratantes

CONTRATANTE: Sociedade Brasileira de Computação, com sede em Porto Alegre – RS à Av. Bento Gonçalves, 9500 Bloco 04 Prédio 43412 Sala 219 – Agronomia- CEP: 91509-900, neste ato representada pela sua diretora Renata de Matos Galante conforme seu estatuto ou contrato social, CNPJ: 29.532.264/0001-78.

CONTRATADA: RNBB Gastronomia Ltda., com sede em Niterói (RJ) à av. Visconde do Rio Branco, 880 – São Domingos, CEP 24040-070, inscrita no CNPJ sob nº 27.265.314/0001-72.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Serviços de Coffe Break, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

OBJETO

- 1- É objeto do presente contrato a organização de um Coffe Break para 400 pessoas no evento corporativo a ser realizado à Av. Visconde do Rio Branco, 880 – Terreo – São Domingos – Niterói - RJ, de propriedade da CONTRATADA, evento que se realizará no dia 01 de Agosto de 2022 a 04 de Agosto de 2022, no horário das 16:00 as 17:00 hs. Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo I.

DO PREÇO E PAGAMENTO

- 2- O preço pela Coffe Break no presente instrumento será de R\$ 26.304,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Quatro Reais), e a quitação se dará da seguinte forma:
 - a) 50% (cinquenta por cento) no aceite da proposta em depósito bancário Banco Itau S/A, agência 6030, C/C nº 42.656-0 em nome de RNBB Gastronomia Ltda.- Realizado no dia 06/06/2022 no valor de R\$ 10.357,20
 - b) Valor restante de R\$ 15.946,80 no dia 25/07/2022.
 - c) Descrição dos Serviços do Buffet fica no anexo I.



DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

- 3- O serviço de A&B será liberado pela CONTRATADA das 16:00 as 17:00 hs.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4- A CONTRATANTE será a única e exclusiva responsável por todos os seus empregados que trabalharem no evento, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes à prestação dos serviços contratados.

DO FORO

- 5- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo 14 de Julho de 2022.



RNBB Gastronomia Ltda

Sociedade Brasileira de Computação

Testemunhas:

1- _____

2- _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A&B

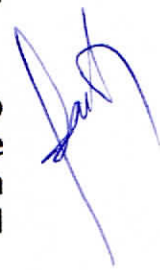
Identificação das partes contratantes

CONTRATANTE: Sociedade Brasileira de Computação, com sede em Porto Alegre – RS á Av. Bento Gonçalves, 9500 Bloco 04 Prédio 43412 Sala 219 – Agronomia- CEP: 91509-900, neste ato representada pela sua diretora Renata de Matos Galante conforme seu estatuto ou contrato social, CNPJ: 29.532.264/0001-78.

CONTRATADA: CBG Serviço de Buffet Gastronomia Ltda, com sede Av. Nelson de Oliveira e Silva, 208 – Quadra 03 – Vila Progresso – cep. 24322-385 - Pendotiba - Niterói RJ. Inscrita no CNPJ: 27.906.000/0001-01

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Coffe Break e Coquetel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

OBJETO

- 1- É objeto do presente contrato a organização de um Coffee Break para mais 500 pessoas(Sendo 100 pessoas por dia a mais) no evento corporativo a ser realizado no Campos da UFF Gragoata - São Domingos – Niterói - RJ, evento que se realizará no dia 01 de Agosto de 2022 a 05 de Agosto de 2022, no horário á definir . Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo I ao valor de R\$7.000,00(Sete mil reais)
 - 2- Coffee Break para mais 100 pessoas(50 Coffee de manhã e 50 Coffee á tarde) no evento corporativo a ser realizado no Campos da UFF Gragoata - São Domingos – Niterói - RJ, evento que se realizará no dia 31 de julho de 2022, no horário a confirmar. Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo II ao valor de R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)
 - 3- Coquetel para mais 50 pessoas a ser realizado no Coluni- UFF - São Domingos – Niterói - RJ, evento que se realizará no dia 01 de agosto de 2022, no horário as 20:30 hs as 22:30hs. Descrição dos Itens a serem servidos consta no anexo III ao valor de R\$4.750,00(Quatro mil setecentos e cinquenta reais)
- 

- 4- Lanche BOX total 80 unidades para o HACKATON sendo 40 pela manhã e 40 pela tarde ao valor de R\$ 1.600,00(Hum mil e seiscentos reais)

Box da manhã: 1 Fruta, 1 achocolatado, 1 Sanduiche integral Ricota, 1 biscoito

Box da tarde: 1 Fruta, 1 suco pack, 1 Sanduiche peito de peru, 1 biscoito

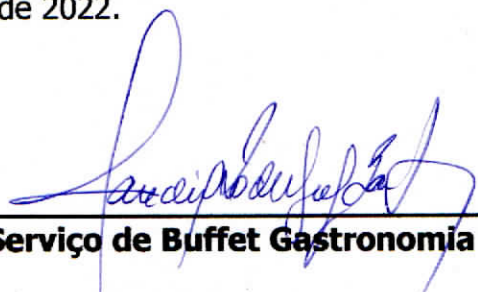
Valor Total : R\$15.850,00(Quinze mil oitocentos e cinquenta reais)

DO FORO

- 5- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo 14 de julho de 2022.



CBG Serviço de Buffet Gastronomia Eirele

Sociedade Brasileira de Computação

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220718u27906000000101

Número da Nota 202200000000008	Data e Hora de Emissão 18/07/2022 18:05:59	Competência 07/2022	Código de Verificação LMDU-LN3Y
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.906.000/0001-01** Inscrição Municipal: **03023755** Inscrição Estadual: **87396665**
Nome/Razão Social: **CBG SERVICOS DE BUFFET EIRELI - ME**
Endereço: **AV THOMAZ EDSON DE A VIEIRA 208 - VILA PROGRESSO - CEP: 24322-385**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, BLOCO 04 PRED.43412 SALA 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **financeiro@sbc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE BUFFET

CNAE: 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Subitem: 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 31.900,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



Rua Coronel Serrado, 672, Zé Garoto, SG -RJ - CEP 24440-000

CNPJ 02555879/0001-63 IM 101908-2

RECIBO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - R.L.B.M.

1ª via: Destinatário/ Cliente

R.L.B.M. nº.:

160/2022

2ª via: Arquivo/Origem

Data Emissão:

22/07/22

Razão Social: Sociedade Brasileira de Computação

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9600 Bl 04 Sl 219, prédio43412

Bairro: Agronomia

Município: Porto Alegre

U.F.: RS

CEP: 91509-900

CNPJ 29.532.264/0001-78

Inscrição Municipal/Estadual:

Data de Vencimento:

Fatura:

DESCRIÇÃO DAS LOCAÇÕES

VALOR:

Locação de móveis para o dia 01/08/2022

R\$ 4,164.00

Valor Total

R\$ 4,164.00

Valor por Extenso: Quatro mil e sessenta e quatro reais.

Dados Bancários:

Banco:

Ag.:

C/C:

MM EVENTOS LTDA
nome da empresa

Concordamos com a Locação Bens Moveis prestada pela MM Eventos Ltda. discriminada neste Documento de Cobrança - Recibo de Locação de Bens Móveis.

Data recebimento:

Assinatura:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220723u02317059000133i02317059000133

Número da Nota

00002411

Data e Hora de Emissão

23/07/2022 15:36:32

Código de Verificação

SKWX-WYRT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.317.059/0001-33**

Inscrição Municipal: **0.236.314-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **MVS COMUNICACAO VISUAL**

Tel.: **34163922**

Endereço: **ETR DE JACAREPAGUA 7655, LOJ 110 A - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22755-155**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **mvsign@uol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, BLOCO 4 PREDIO 43412 SALA 219 - AGRONOMIA**

CEP: 91509-900

Tel.: ----

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de banner para o evento 42º. Congresso da Sociedade Brasileira de Computação.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.510,00

Serviço Prestado

24.01.03 - confecção de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00002410, emitida em 23/07/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220723u02317059000133i02317059000133

Número da Nota

00002408

Data e Hora de Emissão

23/07/2022 15:09:57

Código de Verificação

FVAE-QIBQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.317.059/0001-33**

Inscrição Municipal: **0.236.314-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MVS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **MVS COMUNICACAO VISUAL**

Tel.: **34163922**

Endereço: **ETR DE JACAREPAGUA 7655, LOJ 110 A - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22755-155**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **mvssign@uol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, BLOCO 4 PREDIO 43412 SALA 219 - AGRONOMIA**

CEP: 91509-900

Tel.: ----

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de banner para o evento WIT : Women In Information Technology.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.080,00

Serviço Prestado

24.01.03 - confecção de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220727u27906000000101

Número da Nota 202200000000009	Data e Hora de Emissão 27/07/2022 15:29:33	Competência 07/2022	Código de Verificação GVWH-ARYH
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.906.000/0001-01** Inscrição Municipal: **03023755** Inscrição Estadual: **87396665**
Nome/Razão Social: **CBG SERVICOS DE BUFFET EIRELI - ME**
Endereço: **AV THOMAZ EDSON DE A VIEIRA 208 - VILA PROGRESSO - CEP: 24322-385**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, BLOCO 04 PRED.43412 SALA 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **financeiro@sbc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COFFEE BREAK 02 DE AGOSTO

CNAE: 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Subitem: 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao...)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.200,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220719u13308363755

Número da Nota 202200000000076	Data e Hora de Emissão 19/07/2022 11:36:29	Competência 07/2022	Código de Verificação ARBV-AL5X
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **19.412.313/0001-85** Inscrição Municipal: **01679240**
Nome/Razão Social: **SAMUEL PINTO DE ANDRADE FILHO 1330836375**
Endereço: **AL SAO BOAVENTURA 448, 0002 - FONSECA**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 950, Bloco 4 Prédio 43412 Sala 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente a serviço prestado de Dj/iluminação para Apresentação Cultural

CONTA PARA DEPÓSITO
NUBANK - (260)
AG: 0001
C.C: 74787277-9
PIX:21983332921
SAMUEL PINTO DE ANDRADE FILHO

CNAE: 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteri...
Subitem: 13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.300,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220805u13491710774

Número da Nota 202200000000005	Data e Hora de Emissão 05/08/2022 11:33:43	Competência 08/2022	Código de Verificação P2FS-NGYD
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.925.474/0001-40** Inscrição Municipal: **03007926**
Nome/Razão Social: **MATEUS LUZ DO OUTAO 13491710774**
Endereço: **R DEPUTADO ALVARO FERNANDES 81 - FONSECA - CEP: 24120-070**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **18115128**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, Bloco 4 Prédio 43412 Sala 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **sbc@sbc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Instalação de Rede de acesso sem fio na Sala Nelson Pereira dos Santos para o 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação.

Dados para Pagamento:
Banco do Brasil
AG.: 3788-5
CC.: 38752-5
CPF: 134.917.107-74

CNAE: 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Subitem: 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2773-6241 - www.duquedecaxias.rj.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Renan de Oliveira Delbue 14544256798 Rua Guarulhos, 346 - QUADRA 24; LOTE 8-A; CASA 2 - Taquara CEP 25270-260 - Fone 21982946732 - Duque de Caxias - RJ renan.delbue@outlook.com Inscrição Municipal 99129833 - CPF/CNPJ 34.220.342/0001-39					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência/Emissão 05/08/2022		Data de Geração da NFS-e 05/08/2022 09:09:47	
Código de Verificação de Autenticidade 9C 81 3D		Número da Nota Fiscal 8		Data de Emissão do RPS	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 29.532.264/0001-78		Inscrição Municipal		Razão Social Sociedade Brasileira de Computação	
Endereço Avenida Bento Gonçalves		Número 9500		Complemento BLOCO IV	
CEP 91540-000		Cidade / UF Porto Alegre / RS		Bairro Agronomia	
Telefone		e-mail sbc@sb.org.br		e-mail	
Local dos Serviços					
Duque de Caxias - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
Serviços fotográficos para o 42º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, realizado em Niterói de 31 de Julho a 05 de Agosto.					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaçã...		Alíquota 0,00		Item da LC116/2003 1303	
Cód. Nacional Atividade Econômica 7420004		Cód. Nacional Atividade Econômica			
Valor Total dos Serviços R\$ 2.400,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 2.400,00		Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00		Desconto Condicionado			
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00		ISSQN			
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 2.400,00
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.					



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220809u09354378000168i09354378000168

Número da Nota

00000301

Data e Hora de Emissão

09/08/2022 11:12:20

Código de Verificação

6MIK-AHTH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.354.378/0001-68**

Inscrição Municipal: **0.428.218-3**

Inscrição Estadual: **78480084**

Nome/Razão Social: **MARCIO R C MATHEUS FILHO TECNOLOGIA SERVICOS & ENTRETENIMENTO**

Nome Fantasia: **GAMES FESTIVAL**

Tel.: **22627851**

Endereço: **RUA DA QUITANDA 30, SAL 905 - CENTRO - CEP: 20011-030**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **contato@gfcorp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: **----**

Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, SETOR 4 - AGRONOMIA - CEP: 91509-900**

Tel.: **----**

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: **SBC@SBC.ORG.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização dos serviços de comunicação e assessoria para o XLIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, conforme contrato celebrado em fevereiro de 2022.

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20220809u279060000000101

Número da Nota 202200000000010	Data e Hora de Emissão 09/08/2022 17:44:41	Competência 08/2022	Código de Verificação EFSK-JPME
Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ	Localidade da Prestação Niterói/RJ		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **27.906.000/0001-01** Inscrição Municipal: **03023755** Inscrição Estadual: **87396665**
Nome/Razão Social: **CBG SERVICOS DE BUFFET EIRELI - ME**
Endereço: **AV THOMAZ EDSON DE A VIEIRA 208 - VILA PROGRESSO - CEP: 24322-385**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**
Endereço: **AV Bento Gonçalves 9500, BLOCO 04 PRED.43412 SALA 219 - Agronomia - CEP: 91509-900**
Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **financeiro@sbc.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Buffet

CNAE: 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Subitem: 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao...)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.500,00

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Alíquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
---	---	----------------------------------	--	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador de serviço é Pessoa Jurídica.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220823u00491452748i00491452748

Número da Nota

00002204

Data e Hora de Emissão

23/08/2022 15:11:04

Código de Verificação

EHLB-DPZB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **06.376.112/0001-28**

Inscrição Municipal: **0.396.925-8**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CREACTEVE EVENTOS E TURISMO EIRELI EPP**

Nome Fantasia: **CREACTEVE EVENTOS TURISMO EIRELI**

Tel.: **021 - 2178-2515**

Endereço: **RUA DOS OITIS 35, APT 304 - GAVEA - CEP: 22451-050**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **creacteve@creacteve.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.532.264/0001-78**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**

Endereço: **AVE BENTO GONCALVES 9500, BLOCO 4 - PREDIO 43412 Sala 21 - AGRONOMIA**

CEP: 91509-900

Tel.: ----

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE SECRETARIA DURANTE O 42o. CSBC - CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, REALIZADO NA UFF, EM NITEROI, DE 31 DE JULHO A 05 AGOSTO, 2022.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAU

AG: 3239

C.C.: 06969-7

PIX: 06.376.112/0001-28

LEI 12741/2012 - VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 623,69 (18,29%) - FONTE IBPT

VALOR DA NOTA = R\$ 3.410,00

Serviço Prestado

12.08.01 - feira, exposição, congresso ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.